



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 7

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A EMPRESA E C A EQUIPAMENTOS CENTRO AMERICA LTDA - SEI Nº 00864.2023-2

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral em substituição, Senhor **Valmir Nascimento Milomem Santos**, brasileiro, pertencente do Quadro de Servidores Efetivos do TRE-MT, sob a matrícula nº 10507198, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **E C A Equipamentos Centro America LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.544/0001-93, sediada na Rua Cascadura, 02 - Jardim Guanabara, CEP: 78.010-635, Cuiabá/MT, endereço eletrônico: ecamt@eca.com.br, telefone: (65) 6327-6135, neste ato representada pelo Senhor **Otávio Carminati Filho**, portador do CPF nº ***.632.271-**.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 09/2018**, de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das subestações elétricas, dos grupos geradores, nobreaks e do sistema de proteção de descarga atmosférica, tendo em vista o que consta SEI nº 00864.2023-2, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação** excepcional do Contrato nº 09/2018, com início em **01/02/2024** e encerramento em **01/04/2024**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339039.17
Plano Interno:	IEF MANPRE
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

2.2. Foi emitida em 29/01/2024, à Nota de Empenho nº 2024NE00082 no valor de R\$ 15.382,17 (quinze mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, no exercício em trânsito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e no item 3.2, da Cláusula Terceira do Contrato em referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo dar-se-á a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 5.669/2017.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

VALMIR NASCIMENTO
MILOMEM
SANTOS:10507198

Assinado de forma digital por
VALMIR NASCIMENTO MILOMEM
SANTOS:10507198
Dados: 2024.01.31 10:48:26 -04'00'

Valmir Nascimento Milomem Santos
Diretor-Geral do TRE-MT em substituição

OTAVIO
CARMINATI
FILHO:
10436227134

Digitally signed by OTAVIO CARMINATI FILHO:
10436227134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=31420669000166,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=OTAVIO CARMINATI FILHO:10436227134
Reason: Eu sou o autor deste documento
Location:
Date: 2024-01-30 18:43:03

Otávio Carminati Filho
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA ELIANE
HARUKO IMADA
SAKATA:10507265

Assinado de forma digital por
MARIA ELIANE HARUKO IMADA
SAKATA:10507265
Dados: 2024.01.31 10:33:59
-04'00'

1º Testemunha

JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094

Assinado de forma digital por
JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2024.01.31 09:45:05 -04'00'

2º Testemunha